



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº 106/2009-CAD/UEMA

Aprova a Prestação de contas do exercício de 2008, da Universidade Estadual do Maranhão – Uema.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – Uema**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu Art. 40, inciso II do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997.

RESOLVE: " Ad-referendum" do Conselho de Administração

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 2008.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 25 de março de 2009.

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA

HOMOLOGADA

Em Reunião do CONSUN + CAD

Em 18 e 19 de 06 / 2009

*Prof. José Augusto Silva Oliveira*  
Reitor

*Maria de Fátima de C. Pinheiro*  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA